



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 153 DE 15 DE MAIO DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 2.188.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2747.339039.107	Manutenção da nefrologia	1.955.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339040.107	Assistência a atenção Básica de Saúde	51.000,00
03.0301.10.301.0127.1363.449052.106	Investimento a saúde	12.000,00
10.1001.12.361.0107.2694.339039.101	Manutenção do PROAFEM	170.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		2.188.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 2.188.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil reais)** da seguinte dotação orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.30..0114.2961.339048.128	Manutenção da Secretaria de saúde	51.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.107	Assistência a atenção Básica de Saúde	12.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.335043.102	Assistência Hospitalar Ambulatorial	1.955,000,00
10.1001.12.365.0107.1249.44051.115	Construção/ampliação ref. Das unid. Esc. De Educação	170.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		2.188.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 12 de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal